

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC**  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC**

**Deliberação CONSEMAC “I” nº 147 / 2019,                      14 de maio de 2019.**

**Dispõe sobre a redefinição dos  
membros da Câmara Técnica de Áreas  
Verdes e Patrimônio Ambiental.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – CONSEMAC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.390, de 01 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO decisão do Plenário na Reunião Extraordinária ocorrida em 14 de maio de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Câmara Técnica de Áreas Verdes e Patrimônio Ambiental, criada pela Resolução CONSEMAC “I” 104/2014 de 02/05/2014, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

- I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC.
- II. Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
- III. Fundação Parques e Jardins – FPJ.
- IV. Federação de Associação de Moradores – FAM/Rio
- V. Associação Profissional dos Engenheiros Florestais – APEFERJ
- VI. Câmara Comunitária da Barra da Tijuca - CCBT
- VII. Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
- VIII. Associação de Moradores e Amigos do Jardim Botânico – AMAJB.
- IX. Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

**MARCELO QUEIROZ**  
Secretário de Meio Ambiente da Cidade